

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 153/72

Aprovada em 24/4/1972

Aprova-se, nos termos da Indicação a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de Luiz Antônio Hungria Gecci, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO N. 257/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRA DE FRANCA
ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Luiz Antônio Hungria Gecci
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 257/72 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Luiz Antônio Hungria Cecci, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - Aprovar a realização do Concurso;
- 2 - Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:

- a. Dr. Manuel Nunes Dias
- b. Dr. João Alves Pereira Penha
- c. Dr. Hiroshi Saito

Os indicados devem satisfazer as exigências do artigo 5° do Decreto n. 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Gamara do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de abril de 1972.

A) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente